



RESOLUÇÃO Nº 317/2010

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MAURÍCIO DE NASSAU, LOCALIZADO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 883 – CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BJ LTDA. - CNPJ 07.166.553/0005-91.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 251/2010, exarado no Processo nº 0015105-3/2010, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 02 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Agente Comunitário de Saúde, no Centro de Educação Profissional Maurício de Nassau, localizado na cidade de João Pessoa – PB, mantido pelo Centro de Educação Profissional BJ Ltda. - CNPJ 07.166.553/0005-91.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de dezembro de 2010.

ROSA MARIA GODOY SILVEIRA
Presidente

SITÔNIO HENRIQUE DA CRUZ
Relator